



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8502002-52.2022.8.06.0026.

Assunto: Convite para participação de reunião técnica sobre monitoramento eletrônico criminal.

Destinatários: Juízes de Direito que atuam diretamente com monitoração eletrônica criminal.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 312/2022/CGJCE

O Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento – PUNUD e o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, convida este desembargador e os magistrados que atuam diretamente com monitoramento eletrônico criminal para participar da reunião virtual acerca do assunto, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2022, das 14:00 horas às 16:00 horas, por meio de videoconferência na plataforma da Microsoft Teams.

Na oportunidade, membros do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (DFM/CNJ) e da Coordenação do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD) participarão do evento.

Por fim, é solicitado a confirmação de disponibilidade de participação ao evento até o dia 09/09/2022, através do e-mail dmf@cnj.jus.br, apontando como referência o Processo SEI nº 07641/2022.

Oficie-se aos Juízes de Direito com competência criminal e execução penal com cópia do convite.

Comunique-se ao Conselho Nacional de Justiça acerca da providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os destinatários.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-05.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral da Justiça

FW: Ofício N° 909 - DMF (1379332)

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>

Ter, 30/08/2022 09:28

Para: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>

Prezados, Bom dia!

Para cadastrar.

Atenciosamente,

Gabinete do Corregedor Geral da Justiça
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
E-mail: cgj.gabinete@tjce.jus.br

De: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>**Enviado:** 29 de agosto de 2022 16:35**Para:** GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA <cgj.gabinete@tjce.jus.br>**Assunto:** ENC: Ofício N° 909 - DMF (1379332)

Boa tarde!

Com os cumprimentos de estilo, encaminho a presente comunicação. Por gentileza, informar a caso seja necessário realizar cadastrado.

Whatsapp Business
(85) 3108-1577
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N
CEP – 60830-120 -Cambeba

Corregedoria Geral da Justiça

MISSÃO: fiscalizar, orientar e aprimorar os serviços judiciais e extrajudiciais prestados à sociedade, bom como zelar pela regular conduta dos juízes, servidores e delegatários.

VISÃO: Consolidar-se como instituição eficiente no âmbito de suas atribuições.

De: CNJ/Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas <umf.corteidh@cnj.jus.br>**Enviado:** segunda-feira, 29 de agosto de 2022 16:28**Para:** GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERARIO DO ESTADO DO CEARA <gmf@tjce.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; G-SECRETARIASDMF <G-SECRETARIASDMF@cnj.jus.br>**Assunto:** Ofício N° 909 - DMF (1379332)

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador JORGE HOLANDA SILVEIRA
Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
<gmf@tjce.jus.br>

C/c

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral de Justiça do Ceará
<corregedoria@tjce.jus.br>

Assunto:  Convite para participar de Reunião Técnica em Monitoração Eletrônica. Processo SEI nº 07641/2022.

Senhor Desembargador, 

De ordem, encaminho ofício nº 909/DMF-CNJ.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento.

Respeitosamente,
Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - DMF Conselho Nacional de
Justiça Setor de Administração Federal Sul, Quadra 02, Lote 05 e 06 Blocos F. 2º andar Sala 204 CEP
70.070-600 - Brasília/DF
55 61 2326-4796



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
DEP DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SIST CARCERÁRIO E DO SIST DE EXEC DE MED
SOCIOEDUCATIVAS

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF

www.cnj.jus.br

OFÍCIO Nº 909 - DMF (1379332)

Brasília, 29 de agosto de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador JORGE HOLANDA SILVEIRA

Supervisor do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

<gmf@tjce.jus.br>

C/c

A Sua Excelência o Senhor

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO

Corregedor-Geral de Justiça do Ceará

<corregedoria@tjce.jus.br>

Assunto: Convite para participar de Reunião Técnica em Monitoração Eletrônica. Processo SEI nº 07641/2022.

Senhor Desembargador,

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em parceria com o Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento – PNUD e o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, tem a satisfação de convidar Vossa Excelência para participar de Reunião Técnica sobre monitoração eletrônica criminal, no âmbito das magistraturas estaduais.

Em agosto de 2021, o Conselho Nacional de Justiça publicou a Resolução nº 412/2021, que estabelece diretrizes e procedimentos para a aplicação e o acompanhamento da medida de monitoramento eletrônico de pessoas. A normativa foi objeto de rico debate pelo CNJ em seu canal na plataforma YouTube, trazendo para o seminário magistrados, especialistas sobre o assunto e acadêmicos com experiência internacional.

Nesta oportunidade, o Conselho Nacional de Justiça, executando o Programa Fazendo Justiça, propõe a realização de diálogos com os Tribunais de Justiça em todas as Unidades da Federação, de modo a contribuir para a qualificação das normativas locais e dos serviços de monitoração eletrônica na prática. Para tanto, serão realizadas reuniões técnicas com os membros do GMF local, bem como magistradas e magistrados que aplicam e/ou acompanham a monitoração eletrônica nas fases de instrução ou execução penal.

Considerando as discussões já atualmente em curso no estado do Ceará a respeito do tema, gostaríamos de convidá-los(as) para uma reunião técnica conjunta com os estados de Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Tocantins com o objetivo de dialogar sobre as inovações da

Resolução CNJ n.º 412/2021, sanar possíveis dúvidas da normativa e auxiliar os Tribunais de Justiça quanto à sua implementação no estado.

Conforme consultas prévias de disponibilidade, **a reunião ocorrerá na quinta-feira, dia 15 de setembro de 2022, das 14h00 às 16h00 (horário de Brasília), por videoconferência, na plataforma da Microsoft Teams.** Para acessar a sala de reunião, basta clicar no link privativo abaixo:

[Reunião Técnica ME_15/09](#)

Participarão desse momento membros do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (DMF/CNJ) e da Coordenação do Programa Fazendo Justiça (CNJ/PNUD).

Nesse sentido, **solicitamos a Vossa Excelência a gentileza de compartilhar o convite com os magistrados e magistradas de seu estado que atuem diretamente com monitoração eletrônica**, a fim de que a reunião de trabalho tenha o maior alcance possível e seja um espaço efetivo de diálogo e aprimoramento contínuo.

Por fim, pedimos a cortesia de confirmar disponibilidade de participação até o dia 09/09/2022, através do e-mail: **dmf@cnj.jus.br**, apontando como referência **o Processo SEI nº 07641/2022**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF/CNJ



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI, JUIZ(A) COORDENADOR(A) - DMF**, em 29/08/2022, às 15:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1379332** e o código CRC **63494672**.